

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 638 - DE 03 DE MARÇO DE 1980

EMENTA:- Aprova o Curso de Extensão Universitária de "EXPRESSÃO GRÁFICA CRIATIVA".

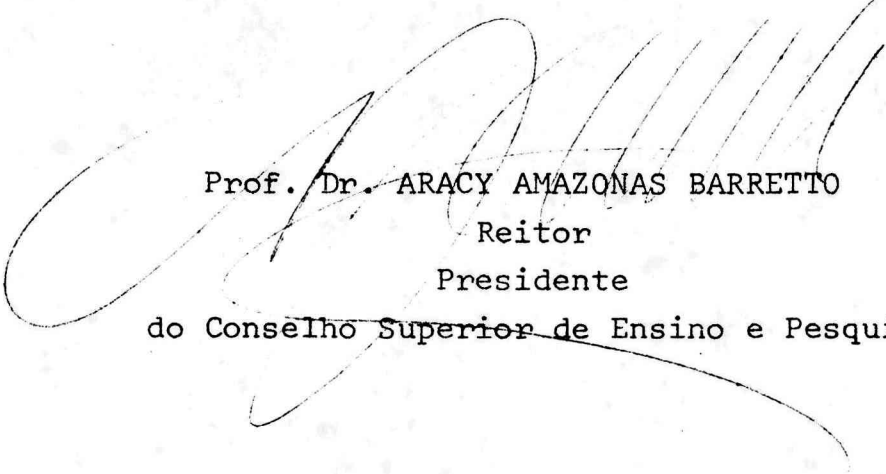
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 03 e 10 de março de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovada a realização do Curso de Extensão Universitária de "Expressão Gráfica Criativa", de responsabilidade do Departamento de Letras, Artes e Comunicação, regido pelo regulamento anexo, e de acordo com o que consta do Proc. nº 17.631/79.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de março de 1980.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

"EXPRESSÃO GRÁFICA CRIATIVA"

TÍTULO:- Expressão Gráfica Criativa

CENTRO :- Letras e Artes

DEPARTAMENTO:- Letras, Artes e Comunicações

ENTIDADE EXECUTORA:- Universidade Federal do Pará, através
do Centro de Letras e Artes

COORDENAÇÃO DIDÁTICO-CIENTÍFICA:- Departamento de Letras, Artes e Comunicação

PROFESSOR RESPONSÁVEL:- Henrique Pena Sousa

JUSTIFICATIVA:- Observa-se a cada semestre que os alunos que ingressaram nos Cursos de Arquitetura e Educação Artística da Universidade Federal do Pará, seja pelo processo seletivo do Concurso Vestibular, seja pela forma com que são conduzidos durante o ensino de 2º grau, visando cada vez mais um profissional cuja criatividade fica tolhida por testes de múltipla escolha, objetivos e sem eficácia, estão encontrando dificuldades quando são solicitados a demonstrar em um processo criativo, o curso de suas idéias e projetos. O objetivo pretendido pelo curso de EXPRESSÃO GRÁFICA CRIATIVA, será o de despertar no aluno potencialidades que estão adormecidas, no caso a lógica criativa, os registros gráficos da memória visual e assim, a consequente representação e associação. A iniciativa não nos parece pioneira, mas com certeza provocará, caso seja efetivada, o retorno ao exercício criativo, algo raro em nossos dias, na vida escolar e universitária dos alunos que frequentarão o curso.

OBJETIVOS:-

Objetivo Geral:- A realização de exercícios de criatividade com o objetivo de desenvolver e reativar no aluno, a necessidade da pesquisa, de métodos criativos de efetivarem suas tarefas e projetos.

Objetivos Específicos:- No aluno de Arquitetura, a necessidade da procura de soluções criativas e originais em seus projetos.

No aluno de Educação Artística, a necessidade da procura de soluções criativas em seus trabalhos, visando posteriormente a aplicação no ensino do 1º grau.

CARGA HORÁRIA PREVISTA:- 30 horas de aula, sendo assim distribuídas:

26 horas práticas (desenho e registro)

4 horas teóricas (orientação e condução do trabalho)

INÍCIO PREVISTO:- 07 de abril de 1980

TÉRMINO PREVISTO:- 08 de maio de 1980

CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS:- Será exigido o pré-requisito "Desenho e Plástica I ou Curso Livre de Desenho" aos alunos.

Inscrições:- Requisitos: O aluno deverá Ter cursado a disciplina Desenho e Plástica I ou o Curso Livre de Desenho Artístico promovido semestralmente pela Universidade, através do Centro de Letras e Artes.

Local:- Centro de Letras e Artes

CALENDÁRIO E PROGRAMA:- Módulo 1. Carga horária: 10 horas/aula

Programa Básico: Recursos criativos
A cosmovisão

ENSAIO CRIATIVO I

O aluno será solicitado a registrar graficamente um fato que lhe seja desconhecido, pertencente a uma área de conhecimento sem afinidade nenhuma com a sua, e através de recursos criativos desenvolver o tema, chegando a um resultado satisfatório. Técnica de expressão livre.

Módulo 2. Carga horária: 10 horas/aula

Programa Básico:- Recursos criativos específicos

A criatividade e a expressão gráfica

ENSAIO CRIATIVO II

O aluno será solicitado a registrar graficamente um fato que lhe seja conhecido, pertencente à sua área de estudo.

Técnica de expressão livre.

Módulo 3. Carga horária: 10 horas/aula

Programa básico:- A realização de um trabalho Estágio-Superfície (Experiência coletiva de pesquisa de um tema e sua efetivação e defesa através de registro gráfico).

ENSAIO CRIATIVO III

Os alunos realizarão um trabalho coletivo do tipo Estágio-Superfície, em que procurarão coordenar o tema solicitado através de pesquisas e consultas, realizando assim um estágio (primeira fase) que será concluído pela representação gráfica em uma Superfície (papel, painel ou similar) ativa.

Conclusão e avaliação conjunta do trabalho.
Encerramento do Curso.

CORPO DOCENTE:-

HENRIQUE PENA SOUSA e MADALENA COIMBRA DE ARAÚJO

Professores da Disciplina Desenho e Plástica I e Desenho e Plástica III, respectivamente, do Curso de Arquitetura da UFPa.

VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM:- A avaliação do aluno será realizada através do aproveitamento geral no curso e de sua frequência devidamente comprovada.

A verificação será permanente. A avaliação final dos trabalhos apresentados será efetuada no dia seguinte ao término do curso.

Na avaliação serão obedecidos os seguintes critérios: Frequência de pelo menos 75% da carga horária total do curso.

Aproveitamento com conceito não inferior a REGULAR

O R Ç A M E N T O:-RECEITA:-

Taxa de inscrição - 20 alunos x 100,00	2.000,00
Taxa de certificado - 20 alunos x 150,00	<u>3.000,00</u>
T o t a l	5.000,00

DESPESA:-

Planos de aula e Bibliografia - reproduzi	
das em cópias xerox	1.440,00
Remuneração de pessoal	500,00
Uma reserva de papel para utilização em	
trabalhos coletivos em sala de aula	
(desenho).....	<u>1.200,00</u>
T o t a l	3.140,00